

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Segunda-feira, 23 de junho de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1660

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Atas de registro de preço - Trimestral .....	14
Comunicados .....	16

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7495-2025-fls. 1

**D E C R E T O                    N.º 7495/2025**  
**=DE 18 DE JUNHO DE 2025=**

**“REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.129/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE PRINCÍPIOS, REGRAS E INSTRUMENTOS PARA O GOVERNO DIGITAL E PARA O AUMENTO DA EFICIÊNCIA PÚBLICA, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 no âmbito do Município de Jardinópolis;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir orientações para o funcionamento do Governo Digital, em consonância com a citada legislação, com o escopo de prestar de serviços públicos de excelência à população

**D E C R E T A:**

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito da Administração Direta e Indireta o Programa Municipal de Governo Digital.

**Art. 2º** O Programa Municipal de Governo Digital observará as seguintes diretrizes:

- I. Manter e aprimorar os serviços digitais;
- II. Ampliar a oferta de serviços digitais;
- III. Facilitar a comunicação entre a gestão municipal e os cidadãos;
- IV. Utilizar tecnologia e inovação para promover a inclusão e reduzir as desigualdades;
- V. Melhorar continuamente os processos e ferramentas de atendimento ao cidadão;

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em parceria com os órgãos e entidades da Administração Direta, coordenará o estudo para a ampliação dos serviços digitais públicos.



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7495-2025-fls. 2

### CAPÍTULO II

#### DA DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Art. 4º** A Administração Pública Municipal poderá estabelecer mecanismos para promover o desenvolvimento de competências individuais e organizacionais fundamentais para a transformação digital, com o propósito de:

- I. Elaborar e avaliar planos e recursos educacionais destinados a fortalecer as habilidades requeridas para a transformação digital entre os funcionários municipais;
- II. Investigar, conceber e apresentar abordagens, ferramentas e iniciativas para facilitar a colaboração entre os funcionários municipais e os membros da comunidade na criação de soluções voltadas para a transformação digital.

**Art. 5º** As Plataformas de Governo Digital consistem em ferramentas e serviços digitais compartilhados pelos órgãos municipais, normalmente ofertados de forma centralizada e colaborativa, essenciais para a prestação digital de serviços, devendo possuir pelo menos as seguintes funcionalidades:

- I. Ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos;
- II. Painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.

**Art. 6º** Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas respectivas competências:

- I. Manter atualizadas as informações institucionais e comunicados de interesse público, especialmente os relacionados à Carta de Serviços ao Cidadão;
- II. Monitorar e implementar medidas de aprimoramento dos serviços públicos oferecidos, com base nos resultados das avaliações de satisfação dos usuários;
- III. Integrar os serviços públicos a ferramentas de notificação e assinatura eletrônica, quando aplicáveis;
- IV. Eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, requisitos desnecessários quanto à apresentação de informações e documentos pelos usuários;
- V. Reforçar a gestão de políticas públicas com base em dados e evidências, por meio da aplicação de inteligência de dados em plataformas digitais;

**Art. 7º** Os órgãos e entidades prestadoras de serviços públicos devem buscar oferecer aos cidadãos a opção de formular suas solicitações, sempre que possível, por meios eletrônicos.

**Art. 8º** As Plataformas de Governo Digital deverão atender ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, bem como no Decreto Municipal nº 7.282, de 22 de agosto de 2024, que a regulamenta no âmbito municipal.



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7495-2025-fls. 3

### CAPÍTULO III DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS PELOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS

**Art. 9º** São garantidos os seguintes direitos aos usuários dos serviços públicos digitais:

- I. Acesso gratuito às Plataformas de Governo Digital;
- II. Atendimento conforme os termos estabelecidos na Carta de Serviços ao Cidadão;
- III. Padronização de procedimentos relacionados ao uso de formulários, guias e outros documentos semelhantes, incluindo os formatos digitais;
- IV. Recebimento de protocolo, seja físico ou digital, das solicitações apresentadas.

### CAPÍTULO IV DA INTEROPERABILIDADE DE DADOS ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS

**Art. 10** Os órgãos e entidades responsáveis pela oferta de serviços públicos digitais, que possuam ou gerenciem bancos de dados, incluindo os controladores de dados pessoais, deverão gerir suas ferramentas digitais, considerando:

- I. A interoperabilidade de informações e dados sob sua gestão, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicação, as limitações tecnológicas e a relação custo benefício da interoperabilidade;
- II. A proteção de dados pessoais, observada a legislação em vigor, em particular a Lei Federal nº 13.709/2018, de 2018 e o Decreto Municipal nº 7.282, de 22 de agosto de 2024.

**Art. 11.** Os órgãos e entidades do governo, tanto direta quanto indiretamente, serão encorajados a utilizar dados na formulação e no acompanhamento das políticas públicas no âmbito do governo digital, desde que estejam em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

### CAPÍTULO V OS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS DISPONÍVEIS

**Art. 12** Os serviços digitais públicos disponíveis e em operação, são:

- I. Carta de Serviços ao Usuário;
- II. Transparência Municipal;
- III. E-Sic: Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão;
- IV. Diário Oficial Eletrônico;
- V. Área do Servidor;
- VI. Consulta Concursos Públicos e Processos Seletivos;
- VII. Legislação Municipal;
- VIII. Nota Fiscal Eletrônica;
- IX. Portal do Contribuinte;
- X. Ouvidoria;
- XI. Protocolo Digital;



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7495-2025-fls. 4

## CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 13** - A Administração poderá assegurar o acesso total ou parcial aos serviços públicos, com o intuito de promover a universalidade na prestação digital desses serviços.

**Art. 14** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.06.18  
15:08:12 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

JANAYNA DANTAS  
PINHEIRO:9711721  
8134

Assinado de forma digital por  
JANAYNA DANTAS  
PINHEIRO:97117218134  
Dados: 2025.06.18 16:28:10  
-03'00'

**JANAYNA DANTAS PINHEIRO**  
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec.7496-2025- fls.1

**DECRETO N.º 7496/2025**  
**=DE 18 DE JUNHO DE 2025=**

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”:**

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DAI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5059 DE 02/JULHO/2024 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5090 DE 05/NOVEMBRO/2024,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 63.000,00=(sessenta e três mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO</b>	
	<b>04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas</b>	
<b>95</b>	3.3.90.39.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 63.000,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 63.000,00</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO</b>	
	<b>04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas</b>	
<b>97</b>	3.3.90.40.00.01.7110 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ---	R\$ 63.000,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 63.000,00</b>

**ARTIGO 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
803  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.06.18 16:48:31 -03'00'

**ANTÔNIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134  
134  
Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134  
Dados: 2025.06.18 16:53:42 -03'00'

**JANAYNA DANTAS PINHEIRO**  
**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal**



## Portarias



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

### **P O R T A R I A      N.º 342/2025** **=De 18 de Junho de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Protocolo 2.455/2025 da servidora ANA PAULA TAVARES DE CAMPOS PENTEADO;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto nos Despachos 7, 15 e 18 - 2.455/2025, respectivamente, emanado do Procurador Municipal, e da Chefe do Setor de Recursos Humanos.

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **conceder redução da carga horária para 30 (trinta) horas semanais**, a partir de **19/06/2025** da servidora municipal - **ANA PAULA TAVARES DE CAMPOS PENTEADO** – nas funções Enfermeiro II, sem prejuízo dos seus vencimentos e sem compensação, por tempo indeterminado, de acordo com as disposições acima referenciadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN  
DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.06.18 15:10:31  
-03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO  
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por  
JANAYNA DANTAS  
PINHEIRO:97117218134  
Dados: 2025.06.18 16:27:44 -03'00'

**JANAYNA DANTAS PINHEIRO**  
**Resp. p/Secretária da Prefeitura Municipal**



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**P O R T A R I A N.º 343/2025**  
**=De 18 de Junho de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no memorando nº 14.234/2025, bem como no despacho nº 5-14.234/2025 emanado do Diretor Geral de Recursos Humanos;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar, a partir do dia 01/06/2025, o servidor **VALDECI BERALDA**, Ajudante de pedreiro, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SEOPS, para sem prejuízo de suas funções normais e respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo **exercer a função de confiança – Encarregado de Obras - correspondente ao recebimento de uma gratificação na referência FC-2 (15%)**, estabelecida no anexo III, parte B do artigo 16 da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de junho de 2025.

ANTONIO  
CARLOS  
DEGAN:2771445  
2803

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.06.18  
15:11:00 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

JANAYNA DANTAS  
PINHEIRO:9711721  
8134

Assinado de forma digital por  
JANAYNA DANTAS  
PINHEIRO:97117218134  
Dados: 2025.06.18 16:28:52  
-03'00'

**JANAYNA DANTAS PINHEIRO**  
**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A      N.º 344/2025** **=De 18 de Junho de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **exonerar, a pedido**, o servidor abaixo mencionado, **sem cumprimento do aviso prévio**, conforme Memorando sob n.º 2.598/2025:

Nome	<b>DOUGLAS BERTOLDO</b>
Função	<b>PROFESSOR PEB II - Ciências</b> <i>(processo seletivo 01/2024)</i>
Exoneração A partir do dia	<b>09/06/2025</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN  
DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.06.18 16:33:05 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134  
Dados: 2025.06.18 16:43:59 -03'00'

**JANAYNA DANTAS PINHEIRO**  
**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A      N.º 345/2025** **=De 18 de Junho de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **exonerar, a pedido**, o servidor abaixo mencionado, **sem cumprimento do aviso prévio**, conforme Memorando sob n.º 2.592/2025:

Nome	<b>FRANCISCO GIOVANNI NUNES ROSSI</b>
Função	<b>SECRETÁRIO DE ENSINO</b>
Exoneração A partir do dia	<b>16/06/2025</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:277144528  
03

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.06.18 16:33:45 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134  
Dados: 2025.06.18 16:44:18 -03'00'

**JANAYNA DANTAS PINHEIRO**  
**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A      N.º 346/2025** **=De 18 de Junho de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **exonerar, a pedido,** a servidora abaixo mencionada, **sem cumprimento do aviso prévio,** conforme Memorando sob n.º 2.602/2025:

Nome	<b>MARIA BEATRIZ RIBEIRO</b>
Função	<b>AGENTE SOCIAL</b> <i>(processo seletivo 02/2024)</i>
Exoneração A partir do dia	<b>09/06/2025</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.06.18 16:34:31 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134  
Dados: 2025.06.18 16:43:37 -03'00'

**JANAYNA DANTAS PINHEIRO**  
**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A      N.º 347/2025** **=De 18 de Junho de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **exonerar, a pedido**, o servidor abaixo mencionado, **sem cumprimento do aviso prévio**, conforme Memorando sob n.º 2.617/2025:

Nome	<b>BRUNO HENRIQUE PEREIRA</b>
Função	<b>SERVIÇOS GERAIS</b>
Exoneração A partir do dia	<b>09/06/2025</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.06.18 16:36:36  
-03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

JANAYNA DANTAS  
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por JANAYNA  
DANTAS PINHEIRO:97117218134  
Dados: 2025.06.18 16:43:17 -03'00'

**JANAYNA DANTAS PINHEIRO**  
**Resp. p/ Scretária da Prefeitura Municipal**



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**P O R T A R I A      N.º 348/2025**  
**=De 18 de Junho de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **exonerar, a pedido,** a servidora abaixo mencionada, **sem cumprimento do aviso prévio,** conforme Memorando sob n.º 2.635/2025:

<b>Nome</b>	<b>ROBERTA ARAUJO MEDEIROS</b>
<b>Função</b>	<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>
<b>Exoneração A partir do dia</b>	<b>10/06/2025</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
03  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.06.18 16:37:13 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134  
Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134  
Dados: 2025.06.18 16:42:54 -03'00'

**JANAYNA DANTAS PINHEIRO**  
**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal**

**Licitações e Contratos****Atas de registro de preço - Trimestral**

REGISTRO DE PREÇOS - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 de abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 009/2025 - Pregão Eletrônico 005/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. LICITANTE: ALBERTH DANIEL BONFIM ME. Item 13, BUCHA COM ANEL DE ENCOSTO - S10; BELROOLS; R\$ 0,08. Item 14, BUCHA COM ANEL DE ENCOSTO - S6; LS; R\$ 0,03. Item 15, BUCHA COM ANEL DE ENCOSTO - S8; LS; R\$ 0,04. Item 37, INTERRUPTOR SIMPLES 10A-250V SISTEMA X; TRAMONTINA; R\$ 4,69. Item 72, CONECTOR SPLIT BOLT 16,0MM; MCI; R\$ 6,39. Item 73, CONECTOR SPLIT BOLT 25MM; MCI; R\$ 6,72. Item 74, CONECTOR SPLIT BOLT 35,0MM; MCI; R\$ 9,41. Item 79, CONECTOR SPLIT BOLT 240MM; MCI; R\$ 49,99. Item 84, INTERRUPTOR SIMPLES 10A - 250V; TRAMONTINA; R\$ 4,43. Item 89, CONTATOR 150A TRIPOLAR; 1NA/1NF 220V; LUKMA; R\$ 699,00. Item 131, FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20MTS; THOMPSON; R\$ 21,79. Item 137, LUVA DE EMENDA POR COMPRESSÃO 16MM; PENZEL; R\$ 1,77. Item 153, RELÊ FOTOELÉTRICO COMPACTO 500W BIVOLT; QUALITRONIX; R\$ 22,94. Item 154, SOQUETE ANTI-VIBRATORIO DE ENGATE RAPIDO PARA LAMPADAS TUBOLAR; REDY; R\$ 2,43. Item 176, UNIDUT DE EMENDA "1" POLEGADA; STAMPLAC; R\$ 3,79. LICITANTE: ATENA NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA. Item 91, CONTATOR 32A COM 3 CONTATOS CARGA E NA/NF 220V; SOPRANO; R\$ 99,99. LICITANTE: AUGÉ LUZ MATÉRIAS ELÉTRICAS LTDA. Item 7, ADAPTADOR DE LOUÇA DE E-40 PARA E-27; Decorlux; R\$ 3,70. LICITANTE: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME. Item 1, ABRAÇADEIRA DE NYLON 300X4,8MM - PACOTES 100 UNIDADES CADA; FERTAK; R\$ 14,50. Item 3, ABRAÇADEIRA DE NYLON 500X7,2MM - PACOTES 100 UNIDADES CADA; FERTAK; R\$ 50,00. Item 9, ARAME GALVANIZADO N°16; VONDER; R\$ 20,00. Item 75, CONECTOR SPLIT BOLT 50MM; PIMEL; R\$ 12,78. Item 151, REFLETOR LED BIVOLT 50W; LD; R\$ 18,00. LICITANTE: FORTLUX ATACADISTA LTDA. Item 135, LAMPADA TUBOLAR LED BIVOLT 120CM 20W BRANCO/FRIO; KIAN; R\$ 7,00. LICITANTE: GABRIEL RODRIGUES. Item 17, CABO COBRE FLEXIVEL 450V/750V - 1,00MM; Fillvalle; R\$ 0,67. Item 18, CABO COBRE FLEXIVEL 450V/750V - 10,00MM - PODERÃO SER SOLICITADOS NAS CORES PRETO, AZUL E VERDE; Fillvalle; R\$ 6,31. Item 19, CABO COBRE FLEXIVEL 0,6/1KV - 120,00MM; Blucabos; R\$ 80,00. Item 20, CABO COBRE FLEXIVEL 450V/750V - 16,00MM - PODERÃO SER SOLICITADOS NAS CORES PRETO, AZUL E VERDE; Fillvalle; R\$ 10,90. Item

21, CABO COBRE FLEXIVEL 450V/750V - 2,50MM - PODERÃO SER SOLICITADOS NAS CORES PRETO, AZUL E VERDE; Fillvalle; R\$ 1,54. Item 24, CABO COBRE FLEXIVEL 450V/750V - 4,00MM - PODERÃO SER SOLICITADOS NAS CORES PRETO, AZUL E VERDE; Fillvalle; R\$ 2,60. LICITANTE: GCM COMERCIAL LTDA. Item 12, SOQUETE DE PORCELANA

E27; DECORLUX; R\$ 1,58. Item 27, CABO COBRE FLEXIVEL 0,6/1KV - 70,00MM; VIBRA; R\$ 50,00. Item 28, CABO COBRE FLEXIVEL 0,6/1KV - 95,00MM; VIBRA; R\$ 69,00. Item 30, CABO COBRE FLEXIVEL 0,6/1KV - 240,00MM; VIBRA; R\$ 181,43. Item 31, CABO PP FLEXIVEL 3X1,5MM<sup>2</sup>; VIBRA; R\$ 3,99. Item 35, CABO PP FLEXIVEL 3X6,0MM; VIBRA; R\$ 15,00. Item 95, DISJUNTOR "BIPOLAR" 10ª; ETEK; R\$ 16,94. Item 96, DISJUNTOR BIPOLAR 25ª; ETEK; R\$ 16,94. Item 97, DISJUNTOR "BIPOLAR" 32ª; ETEK; R\$ 16,94. Item 98, DISJUNTOR "BIPOLAR" 63ª; ETEK; R\$ 16,94. Item 99, DISJUNTOR "UNIPOLAR" 25ª; ETEK; R\$ 5,06. Item 100, DISJUNTOR "UNIPOLAR" 63ª; ETEK; R\$ 6,40. Item 101, DISJUNTOR BIPOLAR 16ª; ETEK; R\$ 16,94. Item 102, DISJUNTOR BIPOLAR 20ª; ETEK; R\$ 16,94. Item 103, DISJUNTOR BIPOLAR 40ª; ETEK; R\$ 16,94. Item 104, DISJUNTOR BIPOLAR 50ª; ETEK \$ 16,94. Item 105, DISJUNTOR TRIPOLAR 100ª; ETEK; R\$ 65,76. Item 106, DISJUNTOR TRIPOLAR 1250A COM CAIXA MOLDADA; ELGIN; R\$ 4.499,99. Item 107, DISJUNTOR TRIPOLAR 125A COM CAIXA MOLDADA; ELGIN; R\$ 181,00. Item 108, DISJUNTOR TRIPOLAR 150A COM CAIXA MOLDADA; ELGIN; R\$ 220,00. Item 109, DISJUNTOR TRIPOLAR 200A COM CAIXA MOLDADA; ELGIN; R\$ 240,56. Item 111, DISJUNTOR TRIPOLAR 250A COM CAIXA MOLDADA; ELGIN; R\$ 239,98. Item 112, DISJUNTOR TRIPOLAR 25A; ETEK; R\$ 23,50; Item 113, DISJUNTOR TRIPOLAR 300A COM CAIXA MOLDADA; ELGIN; R\$ 531,89. Item 114, DISJUNTOR TRIPOLAR 32A; ETEK; R\$ 22,00. Item 116, DISJUNTOR TRIPOLAR 40A; ETEK; R\$ 23,50. Item 117, DISJUNTOR TRIPOLAR 50A; ETEK; R\$ 23,50. Item 118, DISJUNTOR TRIPOLAR 63A; ETEK; R\$ 23,50. Item 119, DISJUNTOR TRIPOLAR 80A; ETEK; R\$ 67,08. Item 120, DISJUNTOR UNIPOLAR 10A; ETEK; R\$ 5,06. Item 121, DISJUNTOR UNIPOLAR 16A; ETEK; R\$ 5,06. Item 122, DISJUNTOR UNIPOLAR 20A; ETEK; R\$ 5,06. Item 123, DISJUNTOR UNIPOLAR 32A; ETEK; R\$ 5,05. Item 124, DISJUNTOR UNIPOLAR 40A; ETEK; R\$ 6,29. Item 125, DISJUNTOR UNIPOLAR 50A; ETEK; R\$ 6,29. Item 130, FITA ISOLANTE 20 MTS; UX; R\$ 3,79. Item 134, LAMPADA LED BULBO E-27 BIVOLT 15W BRANCO/FRIO; KIAN; R\$ 3,92. Item 146, RECEPACULO DE LOUÇA E-27; UX; R\$ 1,57. Item 150, REFLETOR LED BIVOLT 30W; ECONOMAX; R\$ 14,79. LICITANTE: LCTEC COMERCIAL LTDA. Item 88, CONTATOR 80A TRIPOLAR 1NA/1NF 220V; SOPRANO; R\$ 255,00. LICITANTE: MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA LTDA. Item 22, CABO COBRE FLEXIVEL 450V/750V - 25,00MM - PODERÃO SER SOLICITADOS NAS CORES PRETO, AZUL E VERDE; MASTER COPPER; R\$ 17,53. Item 23, CABO COBRE FLEXIVEL 450V/750V - 35,00MM - PODERÃO SER SOLICITADOS NAS CORES PRETO, AZUL E VERDE; MASTER COPPER; R\$ 24,49. Item 25, CABO COBRE FLEXIVEL 0,6/1KV - 50,00MM; MASTER COPPER; R\$ 37,15. Item 26, CABO COBRE FLEXIVEL 450V/750V - 6,00MM - PODERÃO SER SOLICITADOS NAS CORES PRETO, AZUL E VERDE; MASTER COPPER; R\$ 3,90. Item 32, CABO PP FLEXIVEL 3X10,0MM<sup>2</sup>; MASTER COPPER; R\$ 25,57. Item 33, CABO PP FLEXIVEL 3X16,0MM; MASTER COPPER; R\$ 38,73. Item 34, CABO PP FLEXIVEL 3X2,5MM<sup>2</sup>; MASTER COPPER; R\$ 6,17. Item 127, FIO PARALELO 2X1,5MM - PODERÃO SER SOLICITADOS NAS CORES BRANCO OU MARROM; MASTER COPPER; R\$ 2,38. Item 128, FIO PARALELO 2X2,5MM - PODERÃO SER SOLICITADOS NAS CORES BRANCO OU MARROM; MASTER

COPPER; R\$ 3,28. Item 129, FIO PARALELO 2X4,0MM - PODERÃO SER SOLICITADOS NAS CORES BRANCO OU MARRON; MASTER COPPER; R\$ 4,99. LICITANTE: REDE ELETRICA BRASIL LTDA. Item 5, ABRAÇADEIRA TIPO "D" - "3/4"; AIEDEM; R\$ 0,58. Item 10, HASTE PARA ATERRAMENTO COM CONECTOR; OLIVIO; R\$ 31,24. Item 11, CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO; EMAVE; R\$ 4,26. Item 16, BUCHA COM ANEL DE ENCOSTO - S12; IVPLAST; R\$ 0,11. Item 36, CAIXA DE SOBREPOR 1 POSTO SISTEMA X; GRACIA; R\$ 4,04. Item 41, CANALETA PVC BRANCA ADESIVADA 50MM X 20MM X 2M SEM; ILUMI REPARTIÇÃO; R\$ 32,00. Item 42, CAPACITOR 220V/ 10UF; ELITE ENERGIA; R\$ 13,50. Item 45, CAPACITOR 220V/ 4,0UF; ELITE ENERGIA; R\$ 14,50. Item 47, CAPACITOR 220V/ 8,0UF; ELITE ENERGIA; R\$ 15,00. Item 58, ELETRODUTO GALVANIZADO ¾" X 3M LE; GDR; R\$ 14,42. Item 59, ELETRODUTO GALVANIZADO 1" - BARRA 3 METROS; GDR; R\$ 19,87. Item 60, ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/2" - BARRA 3 METROS; GDR; R\$ 49,00. Item 61, ELETRODUTO GALVANIZADO 2" X 3 MT LEVE; GDR; R\$ 59,00. Item 62, CONDULETE MULTIPLA 1"; WALE; R\$ 8,43. Item 63, TAMPA PARA CONDULETE 1" CEGA; WALE; R\$ 2,43. Item 64, TAMPA PARA CONDULETE 1" 1 TECLA; WALE; R\$ 2,49. Item 65, TAMPA PARA CONDULETE 1" 2 TECLAS; WALE; R\$ 2,50. Item 66, UNIDUT CONICO COMUM 1"; WALE; R\$ 2,79. Item 67, UNIDUT CONICO COMUM 3/4"; WALE; R\$ 2,00. Item 68, TAMPA PARA CONDULETE 1" 2RJ45; WALE; R\$ 3,84. Item 69, TAMPA PARA CONDULETE 1" 1RJ45; WALE; R\$ 5,70. Item 70, CONECTOR PERFURANTE ISOLADO 25-120MM; MCI; R\$ 9,23. Item 71, CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 16-95MM²; MCI; R\$ 5,10. Item 85, TOMADA PADRÃO 2P+T 10A-250V; US; R\$ 3,95. Item 86, TOMADA PADRÃO 2P+T 20A-250V; US; R\$ 3,99. Item 90, CONTATOR 180A TRIPOLAR 1NA/1NF 220V; JNG; R\$ 1.136,29. Item 92, CONTATOR 50A TRIPOLAR 1NA/1NF 220V; JNG; R\$ 185,35. Item 94, CURVA GALVANIZADA 90° - 1"; GDR; R\$ 4,29. Item 140, LUVA DE EMENDA POR COMPRESSÃO 50MM; TRIAR; R\$ 4,92. Item 155, TERMINAL DE COMPRESSÃO 240MM²; TRIAR; R\$ 35,93. Item 156, TERMINAL DE COMPRESSÃO 120MM²; TRIAR; R\$ 11,76. Item 157, TERMINAL DE COMPRESSÃO 150MM²; TRIAR; R\$ 15,56. Item 158, TERMINAL DE COMPRESSÃO 16MM²; TRIAR; R\$ 1,27. Item 159, TERMINAL DE COMPRESSÃO 25MM²; TRIAR; R\$ 1,73. Item 160, TERMINAL DE COMPRESSÃO 35MM²; TRIAR; R\$ 2,55. Item 161, TERMINAL DE COMPRESSÃO 50MM²; TRIAR; R\$ 3,52. Item 163, TERMINAL DE COMPRESSÃO 95MM²; TRIAR; R\$ 8,24. Item 164, TERMINAL TUBULAR ILHÓS 1,5MM² - 100 UNIDADES; TRIAR; R\$ 7,60. Item 165, TERMINAL TUBULAR ILHÓS 2,5MM² - 100 UNIDADES; TRIAR; R\$ 7,99. Item 166, TERMINAL TUBULAR ILHÓS 4,0MM² - 100 UNIDADES; TRIAR; R\$ 9,99. Item 167, TERMINAL TUBULAR ILHÓS 6,0MM² - 100 UNIDADES; TRIAR; R\$ 17,97. Item 168, TERMINAL TUBULAR ILHÓS 10,0MM² - 100 UNIDADES; TRIAR; R\$ 16,50. Item 169, TERMINAL TUBULAR ILHÓS 16,0MM² - 100 UNIDADES; TRIAR; R\$ 23,00. Item 170, TERMINAL TUBULAR ILHÓS 25,0MM² - 100 UNIDADES; TRIAR; R\$ 37,00. Item 171, TERMINAL TUBULAR ILHÓS 35,0MM² - 100 UNIDADES; TRIAR; R\$ 49,80. Item 172, TERMINAL TUBULAR ILHÓS 50,0MM² - 100 UNIDADES; TRIAR; R\$ 78,00. Item 174, TERMINAL TUBULAR ILHÓS 95,0MM² - 100 UNIDADES; TRIAR; R\$ 531,75. LICITANTE:

SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA. Item 147, REFLETOR LED BIVOLT 100W; PERFECT LED; R\$ 28,99. Item 148, REFLETOR LED BIVOLT 400W; PERFECT LED; R\$ 97,99. Item 149, REFLETOR LED BIVOLT 200W; PERFECT LED; R\$ 48,00. LICITANTE: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Item 132, LAMPADA LED 30W E-27 BIVOLT (BULBO) BRANCO/FRIO; EMPALUX; R\$ 7,65. LICITANTES: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA. Item 2, ABRAÇADEIRA DE NYLON 400X4,8MM - PACOTES 100 UNIDADES CADA; nov/54; R\$ 17,25. Item 4, ABRAÇADEIRA TIPO "D" - "1" POLEGADA; ELECON; R\$ 0,62. Item 38, TOMADA PADRÃO 2P+T 20A 250V SISTEMA X; PLUZIE; R\$ 4,53. Item 40, CANALETA PVC BRANCA ADESIVADA 20MM X 2M SEM REPARTIÇÃO; ENERBRAS; R\$ 4,20. Item 48, CHAVE ELETROBOIA 15A CABO COM 2M; MARGIRIUS; R\$ 29,90. Item 49, COMANDO DE PAREDE TIPO DIMER PARA VENTILADOR DE TETO COM TECLA LUZ + VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE DIMER COR BRANCA 4X2; QUALITRONIX; R\$ 18,63. Item 50, CONDUITE PVC CORRUGADO DE ¾" REFORÇADO; ELEMENTAR; R\$ 0,58. Item 51, CONDUITE PVC CORRUGADO DE 1" REFORÇADO; ELEMENTAR; R\$ 0,92. Item 52, DUTO CORRUGADO DE 1.1/2" COM GUIA; ELEMENTAR; R\$ 2,06. Item 53, DUTO CORRUGADO DE 2" COM GUIA; ELEMENTAR; R\$ 3,13. Item 54, DUTO CORRUGADO DE 3" COM GUIA; TUCANO; R\$ 5,07. Item 78, CONECTOR SPLIT BOLT 120MM; INTELLI; R\$ 27,81. Item 80, SUPORTE 4X2 PARA TOMADA/INTERRUPTOR; PLUZIE; R\$ 1,27. Item 81, PLACA 4X2 1 POSTO HORIZONTAL; PLUZIE; R\$ 2,00. Item 83, PLACA 4X2 3 POSTOS HORIZONTAL SEPARADOS; PLUZIE; R\$ 2,02. Item 93, CONTROLE PARA VENTILADOR DE PAREDE ROTATIVO BIVOLT DE SOBREPOR; QUALITRONIX; R\$ 18,40. Item 110, DISJUNTOR TRIPOLAR 20A; OUROLUX; R\$ 23,51. Item 115, DISJUNTOR TRIPOLAR 400A COM CAIXA MOLDADA; SOPRANO; R\$ 331,12. Item 133, LAMPADA LED BULBO E-27 BIVOLT 50W BRANCO/FRIO; TASHIBRA; R\$ 14,29. Item 136, LUVA DE EMENDA POR COMPRESSÃO 120MM; INTELLI; R\$ 10,11. Item 138, LUVA DE EMENDA POR COMPRESSÃO 25MM; INTELLI; R\$ 2,01. Item 139, LUVA DE EMENDA POR COMPRESSÃO 35MM; INTELLI; R\$ 2,77. Item 141, LUVA DE EMENDA POR COMPRESSÃO 70MM; INTELLI; R\$ 6,19. Item 142, LUVA DE EMENDA POR COMPRESSÃO 95MM; INTELLI; R\$ 8,15. Item 143, POSTE DE CONCRETO 7,5 MT 90 DAN; CONCREFER; R\$ 356,50. Item 144, TOMADA UNIVERSAL SISTEMA X 10A; PLUZIE; R\$ 4,53. Item 145, TOMADA UNIVERSAL SISTEMA X 20A; PLUZIE; R\$ 4,53. Item 173, TERMINAL TUBULAR ILHÓS 70,0MM² - 100 UNIDADES; INTELLI; R\$ 395,45. Item 178, POSTE PADRÃO PRATICO (COMPLETO) PARA CATEGORIA C6, MEDIÇÃO INDIRETA; CONCREFER; R\$ 6.840,00. Item 179, POSTE PADRÃO PRATICO (COMPLETO) PARA CATEGORIA C3, MEDIÇÃO DIRETA; CONCREFER; R\$ 2.196,00. Item 180, POSTE PADRÃO PRATICO (COMPLETO) PARA CATEGORIA C1, MEDIÇÃO DIRETA; CONCREFER; R\$ 1.629,60. LICITANTE: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA. Item 76, CONECTOR SPLIT BOLT 70MM; MCI; R\$ 17,45.

"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS".  
Jardinópolis, 19 de junho de 2025 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016)

3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 133/2024 - Pregão Eletrônico 047/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS. LICITANTE: ATENA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA. Item 42, LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LED; SEGURIMAX; R\$ 14,80. LICITANTE: FGS COMERCIAL LTDA. Item 28, Luminária de Balizamento de face única; EXTANG; R\$ 7,90. LICITANTE: PLATINA COMERCIO DE EXTINTORES LTDA. Item 11, Extintor Novo tipo água 10 Litros com carga; EXTINORPI; R\$ 120,00. Item 12, Extintor Novo tipo PQS. BC 4KG com carga; EXTINORPI; R\$ 107,00. Item 13, Extintor Novo tipo PQS. BC 6KG com carga; EXTINORPI; R\$ 120,00. Item 14, Extintor Novo tipo PQS. ABC 2KG com carga; EXTINORPI; R\$ 90,00. Item 15, Extintor Novo tipo PQS. ABC 4KG com carga; EXTINORPI; R\$ 120,00. Item 16, Extintor Novo tipo PQS. ABC 6KG com carga; EXTINORPI; R\$ 120,00. Item 17, Extintor Novo tipo CO2 6KG com carga; EXTINORPI; R\$ 570,00. Item 18, Extintor novo tipo PQS. BC 20KG (carreta) com carga; EXTINORPI; R\$ 862,00. Item 19, Suporte para fixação de extintor na parede; PROPRIA; R\$ 4,55. Item 20, Suporte de chão para extintor; PROPRIA; R\$ 20,00. Item 21, Placa fotoluminescente de sinalização de proibição: "Proibido Fumar" - P1, "Proibido produzir chama" - P2; EXTINORPI; R\$ 4,90. Item 22, "Alerta Geral" - A1, "Cuidado, risco de incêndio" - A2, "Cuidado, risco de explosão" - A3, "Cuidado, risco de corrosão" - A4, "Cuidado, risco de choque elétrico" - A5, "Cuidado, risco de radiação" - A6, "Cuidado, risco de exposição a produtos tóxicos" - A7; EXTINORPI; R\$ 4,00. Item 23, Placa fotoluminescente de sinalização de equipamentos de combate a incêndio e alarme: Alarme sonoro - E1, sinalização "Alarme de incêndio" - E2, "bomba de emergência" - E3, Extintor de incêndio - E5, Abrigo de mangueira e hidrante - E7, Hidrante de incêndio - E8, Coleção de equipamentos de combate a incêndio - E9, Extintor de incêndio tipo carreta - E11; EXTINORPI; R\$ 4,00. Item 25, Placa fotoluminescente de Sinalização de Orientação e Salvamento: S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14, S15, S16, S18, S19; EXTINORPI; R\$ 5,02. LICITANTE: STRAND PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA. Item 24, Sinalização adesiva de solo para equipamento de combate a incêndio - E17; help; R\$ 29,45. Item 26, Placa fotoluminescente de indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação - M1; help; R\$ 34,00. Item 27, Placa de identificação para banheiros - Masculino, Feminino e PCD; help; R\$ 5,81. Item 29, Mangueira de incêndio - Tipo 2 - 1 1/2 (15m); SEGURIMAX; R\$ 294,77. Item 31, Adaptador STORZ para hidrante; segurimax; R\$ 33,90. Item 32, Chave STORZ para hidrante; segurimax; R\$ 8,00. Item 34, Válvula globo 45º - 1 1/2 para hidrante; genérico; R\$ 85,88. Item 35, Abrigo de hidrante 90x60x17 com visor e vidro; genérico; R\$ 246,66. Item 38, Porta do abrigo para recalque 75X45 com visor e vidro; genérico; R\$ 88,00. Item 41; Caixa (90x60x17), Válvula

globo 45º, Tampão STORZ, Chave STORZ, Adaptador STORZ, Mangueira de incêndio (30m OU 2X15m), Esguicho Regulável (todos 1 1/2); genérico; R\$ 1.101,96; Item 46, Teste Hidrostatico em mangueira de incêndio; genérico; R\$ 349,00. LICITANTE: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA. Item 30, Mangueira de incêndio - Tipo 2 - 1 1/2 (30m); Metalcasty; R\$ 496,99. Item 33, Tampão STORZ - 1 1/2 para hidrante; Metalcasty; R\$ 28,46. Item 39, Tubo Galvanizado DN = 2.1/2', inclusive conexões; Apolo/KA; R\$ 110,91. Item 40, TUBO GALVANIZADO 3"; Apolo/KA; R\$ 130,20. LICITANTE: COMBATE ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA. Item 1, Recarga extintor tipo agua 10 litros; Serviço; R\$ 30,00. Item 2, Recarga extintor tipo PQS. BC 4KG; Serviço; R\$ 40,00. Item 3, Recarga extintor tipo PQS. BC 6KG; Serviço; R\$ 50,00. Item 4, Recarga extintor tipo PQS. ABC 2KG; Serviço; R\$ 25,00. Item 5, Recarga extintor tipo PQS. ABC 4KG; Serviço; R\$ 45,00. Item 6, Recarga extintor tipo PQS. ABC 6KG; Serviço; R\$ 150,00. Item 7, Recarga extintor tipo CO2 6KG; Serviço; R\$ 100,00. Item 8, Recarga extintor tipo CO2 8KG; Serviço; R\$ 100,00. Item 9, Recarga extintor tipo PQS. BC 20KG (carreta); Serviço; R\$ 150,00. Item 10, Recarga extintor tipo PQS. BC 30KG (carreta); Serviço; R\$ 150,00. Item 36, Porta do abrigo de hidrante 90x60x17 com visor e vidro; Estribo Fire; R\$ 112,00. Item 37, Abrigo para recalque 40x40; Estribo Fire; R\$ 149,00. Item 43, Teste/Laudo de estanqueidade - GLP; Serviço; R\$ 1.000,00. Item 44, Teste/Laudo do alarme de incêndio; Serviço; R\$ 990,00. Item 45, Teste/laudo das instalações elétricas; Serviço; R\$ 900,00.

**"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS"**. Jardinópolis, 19 de junho de 2025 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

## Comunicados

### Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Departamento de Licitações

Cancelamento

Processo 045/2025 Concorrência 001/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de JARDINÓPOLIS/SP, através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A Prefeitura comunica que o processo em epígrafe foi cancelado. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [concorrancia@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:concorrancia@jardinopolis.sp.gov.br)

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

## VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Saccani

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

## JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

## ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

## CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

## EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa